



1 **ATA DA CENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO**
2 **CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA À EDUCAÇÃO**

3 Aos sete dias do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte e dois, às 11:30h, reuniu-se,
4 extraordinariamente, de maneira remota, utilizando a plataforma - Google Meet, os membros do
5 Conselho Diretor do Fundo de Assistência à Educação, sob presidência da sra. Vice-Presidente Nueli
6 Olinda Quirino de Souza, para tratar da liberação de recursos do fundo para aquisição de
7 equipamentos de som para o CENFORPE. Estiveram presente à reunião as conselheiras Luciana
8 Alcântara Ferreira e Patrícia dos Santos Vieira de Oliveira; além de Carlos Henrique Rangon Antunes,
9 do Serviço de Apoio Administrativo aos Conselhos Municipais. A reunião iniciou-se com a leitura
10 da ordem do dia. Após, o sr. Carlos informou o recebimento de solicitação de liberação de recursos
11 para aquisição de caixas de som e cabos de microfone para uso no CENFORPE, e que a compra será
12 amparada pela ata de Registro de Preços SA. 201.1 N° 288/2022 (Anexo I). Informa que a solicitações
13 é de aquisição de 4 (quatro) caixas de som amplificada e 10 (dez) cabos de microfone de baixa
14 impedância (as descrições técnicas dos itens encontram-se no anexo I), totalizando desta forma um
15 valor de R\$18.560,00 (dezoito mil, quinhentos e sessenta reais). Havendo concordância de todos os
16 presentes, emitiu-se Deliberação para liberação do recurso solicitado. Com o agradecimento a todos
17 os presentes, a sra. Vice-Presidente Nueli encerra a reunião às 14:19h. **DELIBERAÇÃO FAED N°**
18 **08/2022** - Em reunião realizada nesta data, e com fundamento no disposto do art. 11, da Lei Municipal
19 n° 2.393/1980, este Conselho Diretor, em análise à solicitação de liberação de recursos para ocorrer
20 com despesas para aquisição de equipamentos de som para o CENFORPE – Centro de Formação dos
21 Profissionais da Educação Ruth Cardoso de São Bernardo do Campo, delibera, por unanimidade de
22 votos, pela aprovação da liberação de até R\$ 18.560,00 (dezoito mil, quinhentos e sessenta reais) para
23 tais fins. Nada mais tendo a acrescentar, eu, Carlos Rangon, secretário da reunião, lavrei a presente
24 ata, que após ser aprovada será assinada por mim e por todos os presentes.

25 **SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI**
26 Presidente

29 **LUCIANA ALCÂNTARA FERREIRA**
30 Membro

27 **NUELI QUIRINO DE SOUZA VINTURINI**
28 Vice-Presidente

31 **PATRICIA DOS S. VIEIRA DE OLIVEIRA**
32 Membro

33 **CARLOS HENRIQUE RANGON ANTUNES**
34 Secretário do Conselho



ANEXO I (1/5)



Ata de Registro de Preços SA.201.1 nº 288/2022

Processo de Contratação nº 536/2022

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Administração e Inovação
Departamento de Licitações e Materiais

Pregão Eletrônico nº PE 194/2022

Processo de Contratação nº 536/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 288/2022

1 - **OBJETO:** Registro de Preços de **EQUIPAMENTO DE SOM**, para eventual aquisição, conforme especificações a seguir, para atendimento das necessidades da Secretaria de Esportes e Lazer do Município de São Bernardo do Campo.

1.1 - Aplica-se à presente Ata de Registro de Preços todas as condições estabelecidas no respectivo Edital da licitação do Pregão Eletrônico.

1.2 - Os preços aqui registrados terão validade por 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

1.3 - As eventuais futuras despesas serão suportadas neste exercício pela Dotação Orçamentária que segue e, no próximo, pelas dotações correspondentes a esta, bem como, poderão correr por conta de outros recursos consignados em dotações orçamentárias próprias, independentemente de formalização de termo de apostilamento:

1.3.1 - 13.132.4.4.90.52.00.27.812.0020.1069.01 (1098-0)

2 - **DETENTORA DO PREÇO REGISTRADO:**

ALLIMAC COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL EIRELI – CNPJ: 10.480.433/0001-45 – SITUADA NA ESTP RIUICHI MATSUMOTO, 950, SALA 1, COOPERATIVA, SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP. TEL.: (11) 4075-3244. E-MAIL: ALLIMAC01@GMAIL.COM.

3 - **PREÇO(S) REGISTRADO(S):**

Item - 1 - CAIXA DE SOM AMPLIFICADA ATIVA DE 2 VIAS MÚLTIPLAS (TITÂNIO) COM CROSSOVER PASSIVO INTERNO. AMPLIFICADOR: 350 W/RMS (4 OHMS), 245 W/RMS (8 OHMS), COM INDICADORES DE SINAL, LIMITER (CLIP) IND. FRONTAL E TRASEIRO, TEMPERATURA/MUTE. PROT. NIVEL, DC NA SAIDA E AUTO RAMP, VENTILACAO FORCADA E INTELIGENT SYSTEM COOLER COM PROTECAO TERMICA. PRE-AMPLIFICADOR: CONTROLES DE VOLUME HIGH, MID, LOW COM CORTE EM 15 DB, COM FILTRO SUBSONIC EM 40 HZ BUTTERWORTH FILTER 12 DB/OITAVA, FILTRO ULTRASONIC EM 40 KHZ BESSEL FILTER 18 DB/OITAVA E IRF FILTER. RESP. DE FREQUENCIA: 40 HZ A 20 KHZ ENTRADAS/SAIDAS: 4 PARALELAS (2 XLR IN/OUT E 2 P 10 IN/OUT) BALANCEADAS (PINO 1 GND, PINO 2+, PINO 3-) COM CHAVEAMENTO PARA MIC OU LINE. SAIDA P/FALANTE EXTERNO: PARA CONEXAO DE CAIXA PASSIVA (8 OHMS) COM CONECTOR SPEAKON (PINO 1+ PINO 1-) SENSIBILIDADE: SPL (1W AT 1M) = 100 DB FALANTES: 115" FULL RANGE, 1 DRIVE DE TITANIO (1 3/4). COB. ANGULAR: FALANTE 90H E 90V,DRIVE: 90H E 40V. ALIMENTACAO: 127/230 V (50/60 HZ) AUTOMATICA COM ACIONAMENTO SOFT START. DIMENSOES APROXIMADAS (MM): A = 686 L = 478 P = 442 PESO: 32,2 KG. ACABAMENTO: PINTURA ESPECIAL NA COR PRETA, TELA DE ACO COM PINTURA EPOXI ALCA COMPARTIMENTO, FLANGE PARA SUPORTE DE CAIXA E ENGATE RAPIDO PARA SISTEMAS FLY. CABO DE FORCA INCLUSO. GARANTIA 12



ANEXO I (2/5)



Ata de Registro de Preços SA.201.1 nº 288/2022

Processo de Contratação nº 536/2022

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Administração e Inovação
Departamento de Licitações e Materiais

MESES.			
Quantidade	30,0000	Unidade de medida	PEÇA (01270)
Valor unitário	R\$ 4.215,0000	Marca	Antera
Valor total	R\$ 126.450,0000	Modelo	TS700AX Ativa

Item - 3 - CAIXA DE SOM AMPLIFICADA ATIVA TIPO MONITOR (RETOR NO DE PALCO) COM 2 VIAS AMPLIFICADAS. AMPLIFICADOR 170 W/RMS (4 OHMS) E 115 W/RMS (8 OHMS) COM DCO, PROTECAO DC E AUTO RAMP. PRE-AMPLIFICADOR: VOLUME, HIGH, MID, LOW COM CORTE EM +/-15 DB, COM FILTRO SUBSONIC EM 40 HZ BUTTERWORTH FILTER 12 DB/OITAVA, FILTRO ULTRASONIC EM 40 HZ BESSEL FILTER 18 DB/OITAVA E IRF FILTER. RESP. DE FREQUENCIA: 50 HZ A 18 KHZ. ENTRADAS/SAIDAS: 4 PARALELAS (2XLR IN/OUT E 2 P 10 IN/OUT BALANCEADAS), COM CHAVEAMENTO P/MIC. OU LINE E SAIDAS P 10 P/CONEXAO DE CAIXA PASSIVA EXTERNA (8 OHMS). ALIMENTACAO: AUTOMATICA, 120 OU 230 V (50/60 HZ) COM ACIONAMENTO SOFT START. FALANTES: 115 FULL RANGE, 1 DRIVE DE FAIXA ESTENDIDA COB. ANGULAR FALANTE: 90H E 90V DRIVE: 50H E 50V. DIMENSOES (MM): L = 570 A = 435 P = 500 PESO: 17,5 KG. ACABAMENTO: PINTURA PRETO ESPECIAL, TELA DE ACO COM PINTURA EPOXI, CANTONEIRAS, ALCA E FLANGE P/SUP. DE CAIXA. INCLUIR CABO DE FORCA E GARANTIA DE 12 MESES.

Quantidade	15,0000	Unidade de medida	PEÇA (01270)
Valor unitário	R\$ 3.400,0000	Marca	Antera
Valor total	R\$ 51.000,0000	Modelo	M15.1A

Item - 5 - MESA DE SOM TIPO CONSOLE DE AUDIO COMPATÍVEL COM MIXAGEM COMPACTO DE MULTIFUNÇÃO: PARA P.A MONITOR E GRAVAÇÃO COM: 16 CANAIS DE ENTRADA X 4 CANAIS AUXILIARES (3 VIAS DE MONITOR E 1 VIA DE EFEITOS) OU COMO CONSOLE DE AUDIO MIXAGEM PARA MONITOR (COM OU SEM GRAVACAO) COM: 16 CANAIS DE ENTRADA X 6 VIAS - 5 VIAS PARA MONITOR (3 VIAS DE AUXILIARES + 2 VIAS - L E R UTILIZADOS COMO OPCAO PARA MAIS 2 VIAS DE MONITOR) E 1 VIA DE EFEITOS -, OFERECE MUITOS RECURSOS E EVOLUCAO TECNOLOGICA: ENTRADA USB - IN - STEREO DIGITAL PLAYER COM FOLDER SHIFT - SISTEMA DE TROCA DE PASTAS - PARA PEN DRIVE OU PARA MICRO CARTAO SD OU SDHC, ATRAVES DE ADAPTADOR USB, PROCESSADOR DE EFEITOS DIGITAIS PARA MICROFONES, EQUALIZADOR GRAFICO STEREO MASTER DE 5 BANDAS, FONTE DE ALIMENTACAO CHAVEADA (FONTE AUTOMATICA), PHANTOM POWER ETC. CONTER: 14 CANAIS BALANCEADOS DE ENTRADA MONO (1 A 14) (SENDO QUE OS CANAIS DE (5 A 14) FAZEM PARTE DO PHANTOM POWER GROUP E OS CANAIS DE (1 A 4) NAO FAZEM PARTE DO PHANTOM POWER GROUP); 1 CANAL BALANCEADO / DESBALANCEADO DE ENTRADA ESTEREO (CANAIS 15/16); RESPOSTA DE FREQUENCIA (-3DB): 20HZ A 30KHZ; THD+N (20HZ A 20KHZ): - LIMIAR PARA ACENDIMENTO DE CLIP CANAL (LINE): 16DBU (IN); POTENCIA EM W RMS NOS PHONES L+R: 80 (0,10), 320 (0,21) E 600 (0,27); DIMENSOES APROXIMADAS: (AXLXP) 102 X 591,50 X 456MM; PESO APROXIMADO: 8,10 KG. GARANTIA 12 MESES.

Quantidade	10,0000	Unidade de medida	PEÇA (01270)
Valor unitário	R\$ 4.980,0000	Marca	SoundCraft



ANEXO I (3/5)



Ata de Registro de Preços SA.201.1 nº 288/2022

Processo de Contratação nº 536/2022

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Administração e Inovação
Departamento de Licitações e Materiais

Valor total	R\$ 49.800,0000	Modelo	SX-1602 FX USB
-------------	-----------------	--------	----------------

Item - 8 - CABO DE MICROFONE DE BAIXA IMPEDÂNCIA. FABRICADO COM LIGA DE COBRE OFHC E BITOLA DE 2 X 0,30MM²/ 22AWG (SC30). MONTADO COM CONECTORES XLR MACHO X XLR FÊMEA INJETADO EM ZAMAC (LIGA DE ALUMÍNIO). REVESTIMENTO EM PVC. BITOLA DE 2X0,30MM², COMPRIMENTO DE 9,15M.

Quantidade	50,0000	Unidade de medida	PEÇA (01270)
Valor unitário	R\$ 170,0000	Marca	Hayonik
Valor total	R\$ 8.500,0000	Modelo	Hayonik 10m

4 - PRAZO DE ENTREGA / PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

4.1 - O prazo de entrega dos materiais/produtos **não será superior a 15 (quinze) dias**, contados a partir do dia subsequente ao envio, por meio eletrônico, da A.F. - Autorização de Fornecimento e da respectiva N.E. - Nota de Empenho.

5 - DAS PENALIDADES:

5.1 - Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa física ou jurídica, que praticar qualquer ato previsto no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, c.c. artigos 18 e 19 do Regulamento anexo ao Decreto nº 18.014/2012.

5.2 - A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas previstas, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, e deverá ser registrada no Cadastro.

5.3 - Salvo motivo de força maior, plenamente justificado, a critério do Município e obedecidas às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, no caso de inexecução total ou parcial do contrato, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

5.4 - advertência;

5.5 - multas:

5.5.1 - multa de 10% (dez por cento) sobre a parcela remanescente, no caso de inexecução parcial do contrato;

5.5.2 - multa de 1% (um por cento), por dia de atraso, sobre o valor correspondente à entrega que estiver em desacordo com os prazos estipulados, até o limite de 10 (Dez) dias;

5.5.3 - multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de sua inexecução total;



ANEXO I (4/5)



Ata de Registro de Preços SA.201.1 nº 288/2022

Processo de Contratação nº 536/2022

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Administração e Inovação
Departamento de Licitações e Materiais

5.5.4 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato ou do item correspondente, no caso de constatação, pelo Município, de que o material fornecido é diverso das especificações e/ou de má qualidade; e

5.5.5 - multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de recusa injustificada em assinar/receber o contrato.

5.5.6 - Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor do documento fiscal apresentado para fins de pagamento pelo descumprimento do item 6.6 desta Ata, podendo o contrato ser rescindido após três ocorrências consecutivas.

5.6 - As multas são independentes entre si. A aplicação de uma não exclui a aplicação das outras, bem como das demais penalidades previstas em lei.

5.7 - O valor relativo às multas, eventualmente aplicadas, será deduzido dos pagamentos que o Município efetuar, mediante a emissão de GAM (Guia de Arrecadação Municipal). No caso de impossibilidade, será o valor inscrito na Dívida Ativa, para cobrança judicial.

6 - CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:

6.1 - O pagamento será efetuado no prazo de **15 (quinze) dias fora a quinzena**, mediante a apresentação dos documentos fiscais legalmente exigíveis e contados da data de atestação do recebimento do material e/ou prestação dos serviços.

6.1.1 - A atestação será efetivada no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

6.2 - A documentação fiscal para fins de pagamento deverá conter o mesmo número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, indicado no contrato, na Autorização de Fornecimento ou Instrumento equivalente, formalizado com esta municipalidade.

6.3 - Para a Nota Fiscal Fatura que apresentar incorreção será solicitado ao fornecedor a competente Carta de Correção e o seu vencimento será contado da data de sua apresentação, se correta.

6.4 - Os pagamentos, eventualmente, efetuados com atraso terão os seus valores atualizados monetariamente de acordo com a variação do Índice Geral de Preços de Mercado - IGPM, apurado pela Fundação Getúlio Vargas ou outro índice oficial que venha a substituí-lo, entre a data prevista para adimplemento da obrigação e a data do efetivo pagamento.

6.5 - Estão excluídos os atrasos motivados pela contratada, independentemente de eventual prorrogação autorizada pelo Município.

6.6 - A documentação fiscal para fins de pagamento deverá obrigatoriamente ser entregue pela Contratada acompanhada da comprovação da persistência das condições licitatórias de



ANEXO I (5/5)



Ata de Registro de Preços SA.201.1 nº 288/2022

Processo de Contratação nº 536/2022

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Administração e Inovação
Departamento de Licitações e Materiais

habilitação e qualificação a que alude o inciso XIII do artigo 55 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, que consistirá na apresentação, de Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista, todas dentro dos prazos de validade nelas assinalados, as quais serão aferidas pela Unidade Ordenadora.

6.6.1 - Os respectivos pagamentos ficarão condicionados ao cumprimento do item acima.

6.6.2 - Em nenhuma hipótese serão aceitos títulos via cobrança bancária.

7 - VALOR ESTIMADO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

7.1 - O montante estimado para 12 (doze) meses de fornecimento é de **R\$ 235.750,00** (duzentos e trinta e cinco mil e setecentos e cinquenta reais).

8 - OBSERVAÇÕES:

8.1 - Os materiais/serviços deverão ser entregues de acordo com os padrões de acondicionamento, manuseio e transporte.

8.2 - Deverão ser respeitadas, também, as regras especificadas no Edital da respectiva licitação e na consequente Autorização de Fornecimento (AF).

8.3 - A detentora da Ata de Registro de Preços deverá comunicar ao Serviço de Cadastro de Fornecedores do Departamento de Licitações e Materiais toda e qualquer alteração em seus dados cadastrais, para a devida atualização.

São Bernardo do Campo, em 21 / 06 /2022.

ALEXANDER MOGNON
Secretário de Esportes e Lazer
Assinado de forma digital por MATHEUS

MATHEUS PARISI:22643908830 PARISI:22643908830
Dados: 2022.06.21 14:01:36 -03'00'
ALLIMAC COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL EIRELI
Detentora

Nome: Matheus Parisi

Cargo: Diretor Comercial

Testemunhas: 1. VANESSA KAKIMORI Assinado de forma digital por VANESSA KAKIMORI
PEREIRA:382484248 PEREIRA:38248424839
39 Dados: 2022.06.21 15:35:08 -03'00'

2. Erick Kaian de Souza Barbosa Assinado de forma digital por Erick Kaian de Souza Barbosa
DNI: cn=Erick Kaian de Souza Barbosa, o=Município São Bernardo do Campo, ou=Seção de Contratos, email=erick-kaian-barbosa@hotmail.com, c=BR
Dados: 2022.06.20 11:45:18 -03'00'

t/s